

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de dotação e abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Criar dotação no orçamento vigente 01.001.11.334.0007.0007.3.3.90.39.4100000 - Desenvolvimento Territorial Integrado, com Diversificação e Inovação Tecnológica, Ação Desenvolvimento do Potencial Econômico e Turístico do Grande ABC, natureza Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Artigo 2º - Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 217.884,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), para dotação do orçamento vigente 01.001.11.334.0007.0007.3.3.90.39.4100000 - Desenvolvimento Territorial Integrado, com Diversificação e Inovação Tecnológica, Ação Desenvolvimento do Potencial Econômico e Turístico do Grande ABC, natureza Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - O crédito adicional aberto no artigo 2º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação total da dotação orçamentária 01.001.11.334.0007.0007.3.3.50.41.4100000 - Desenvolvimento Territorial Integrado, com Diversificação e Inovação Tecnológica, Ação Desenvolvimento do Potencial Econômico e Turístico do Grande ABC, natureza Contribuições.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 03 de outubro de 2017.

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo